



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.694, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o gozo de férias regulamentares da Servidora Neide Aparecida Marques no período compreendido entre 18 de outubro de 2018 e 1º de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 18 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Tesouro, **Rita Maria Santos Cunha**, inscrita no CRC sob o número nº. MG115.519/0-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal